



## PORTARIA/GGDRH/Nº 63.123 de 21 de Junho de 2023

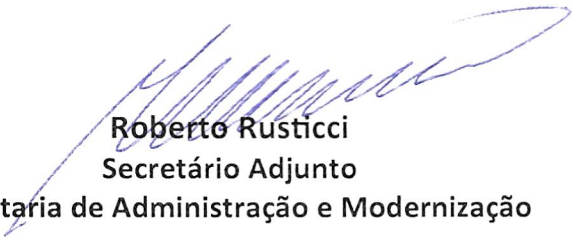
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**01 – ALTERAR**, atendendo determinação judicial, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Talita Caparroz Cezário, RF 33.452, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22 de junho de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 13.456/2002.

Mauá, 21 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Administração e Modernização